

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

### MENSAGEM N° 040, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:**

Com a expressão de meus cumprimentos, submeto à consideração das Senhoras e Senhores Vereadores à Câmara Municipal de Ubá o Projeto de Lei Ordinária anexo, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$12.314,60 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos são necessários para cobrir despesas com parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE, para despesas de transportes de pacientes em tratamento fora do Município – TFD.

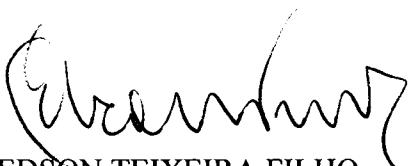
Como bem o sabem as senhoras e senhores vereadores, muitos cidadãos ubaenses têm de se deslocar para outros municípios integrantes da rede de atendimento do SUS para tratamento de saúde. Esses cidadãos, muitos de baixa renda, têm direito a transporte fornecido pelo Município, que se vale de frota própria e, quando necessário, acorre à prestadores privados.

O SIMSAÚDE, entretanto, possui ônibus exclusivamente para a prestação desses serviços aos municípios consorciados, que rateiam as despesas de manutenção do serviço, a um custo mais vantajoso.

Para que possamos disponibilizar esse serviço do SIMSAÚDE para os cidadãos ubaenses, precisamos incluir no orçamento municipal rubrica orçamentária exclusiva para contabilização das despesas a ele inerente.

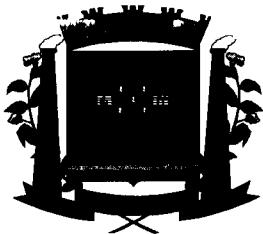
Em se tratando de uma medida técnica que visa a beneficiar muitos cidadãos ubaenses, usuários do SUS, solicitamos que a tramitação do presente projeto de lei ocorra em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense, antecipando os agradecimentos do Poder Executivo.

Atenciosamente,



EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá



cópia p/ CLJR e COFTC  
e CS  
08/10/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

### 2ª VOTAÇÃO:

Aprovado      Rejeitado

Por: unanimidade

Em: 04 / 11 / 19

*JCF*  
Presidente da Câmara

### PROJETO DE LEI N° 082 / 2019

#### 1ª VOTAÇÃO:

Aprovado      Rejeitado  
Por: unanimidade  
Em: 29 / 10 / 19

*JCF*  
Presidente da Câmara

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$12.314,60 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2019, no valor de R\$ 12.314,60 (doze mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), recurso destinado a despesas correntes, conforme as especificações e códigos seguintes:

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 07	Secretaria Municipal de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0023	Retaguarda do SUS
2.117	Manutenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD
3393 39	outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 12.314,60

Fonte: Saúde - DR - 102

**Art. 2º.** A abertura do crédito adicional especial indicado no art. 1º desta lei será coberta com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica: 02 07 01 10 302 0023 0.114 0772 3350 43 R\$ 12.314,60

**Art. 3º.** O crédito adicional especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa (Ficha).

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 08 de outubro de 2019.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá



Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento - Secretaria Municipal de Planejamento  
e Gestão Ubá-MG <progpro@uba.mg.gov.br>

## ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL 01.10.19

1 mensagem

**Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde Ubá-MG**

<fms@uba.mg.gov.br>

Para: "Div. Prog. Projetos Prefeitura de Ubá-MG" <progpro@uba.mg.gov.br>

1 de outubro de 2019

16:34

Boa tarde Arlete,

Preciso que seja aberto crédito especial conforme abaixo:

**02 Prefeitura Municipal de Ubá**

**07 Secretaria Municipal de Saúde**

**01 Fundo Municipal de Saúde**

**10 Saúde**

**302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0023 RETAGUARDA DO SUS**

**2.117 MANUT. SERV. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD**

**3393 39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (consórcio público)**

Tal solicitação é para que um ônibus do Consórcio SIMSAÚDE possa atender ao transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde

Vínculo - Saúde

Valor R\$ 12.314,60

**DR 102**

**Ficha para anulação: 772**

Att.,